

DECRETO Nº 6.974, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 09 de novembro de 2017, os servidores públicos municipais dos cargos em comissão abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	****	****	NC-6	Dalva Terezinha de Medeiros da Silva	Decreto nº 6.946, de 02 de Outubro de 2017.
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Recursos Humanos	NC-5	Maria das Graças Severino	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017.
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção à Saúde	****	NC-4	Maicon Barbosa Simões	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017.
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento Médico do Pronto Atendimento	****	NC-3	Leandro Martins Miranda	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017.

Parágrafo único. As pessoas, ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 10 de novembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Prefeitura Municipal de Iturama